

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 049/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, baseando-se na Lei Estadual nº 20.656/2021, em seus Artigos de nº 202 a 222, bem como no contido no processo nº 15.708.719-3,

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Grupo de Trabalho encarregado de estudar, avaliar e propor procedimentos para adoção do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - como uma das práticas correccionais adotadas pelo Instituto.

O referido Grupo de Trabalho também terá, concomitantemente, a responsabilidade de conduzir a aplicação do TAC, no que diz respeito ao processo nº 15.708.719-3, se o servidor arrolado concordar com tal tipo de procedimento correccional.

Art.2º DESIGNAR os empregados públicos/servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- **Carlos Augusto Petersen Parchen** – RG: 9367381/PR (Coordenador)
- **Luis Antonio Hunika** – RG: 12114907
- **Roberto Carlos Guimarães** – RG: 105139012/PR

Quando necessário, o Grupo de Trabalho poderá demandar a Assessoria do empregado público Ivaldo Pedro Patrício, RG nº 34304050.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 10 de abril de 2023
(assinado Digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

36138/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email: dioe@ccivil.pr.gov.br